

GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — UESPI CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 042/2019

Teresina, 23 de maio de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e Considerando o processo nº 03517/19,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 23/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Letras e Sociedade a ser ofertado no Campus "Dra Josefina Demes" em Floriano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSÓ BATISTA
Presidente do CEPEX